

ASSUNTO: DESCONTO NAS MENSALIDADES (MAIO/2020 E JUNHO/2020)

Comunicamos aos nossos associados que em cumprimento das medidas previstas no Decreto Municipal nº 7713 de 20 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, de quarentena no Estado de São Paulo até o dia 07 de abril de 2020, cujo prazo foi prorrogado até o dia 22 de abril de 2020, esclarecemos que o Olinda Country Club continuará fechado neste prazo, contudo, considerando a nossa natureza condominial, mantemos a cobrança das mensalidades, visto que a mesma se aplica a cobertura das despesas de manutenção das áreas, encargos e salários, cujos custos não cessam durante a paralisação das atividades.

Diante disso, dentro das normas previstas, estamos realizando toda a manutenção de nossas instalações, efetuando reparos, aprimorando a limpeza de todas as áreas, bem como, promovendo a manutenção e limpeza das quadras de tênis, dos campos, dos acessos, das piscinas e de todos os equipamentos em todas as nossas áreas.

Contudo, em função do não funcionamento do clube, considerando que haverá a redução de algumas de nossas despesas variáveis, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e Deliberativo entenderam como fundamental neste momento, repassar em caráter excepcional, **o desconto e adiamento no vencimento das mensalidades** dos associados proprietários, juniores e pretendentes, e criar condições especiais para diminuir o impacto financeiro aos associados nos vencimentos de 01/05/2020 e de 01/06/2020 conforme segue:

VENCIMENTO DE MAIO/2020 – (Vencimento adiado e valor em caráter excepcional)

Associados Proprietários	↔	Vencimento 10/05/2020	↔	Valor R\$ 280,00
Associados Juniores	↔	Vencimento 10/05/2020	↔	Valor R\$ 140,00
Associados Pretendentes	↔	Vencimento 10/05/2020	↔	Valor R\$ 180,00

VENCIMENTO DE JUNHO/2020 – (Vencimento adiado e valor em caráter excepcional)

Associados Proprietários	↔	Vencimento 10/06/2020	↔	Valor R\$ 280,00
Associados Juniores	↔	Vencimento 10/06/2020	↔	Valor R\$ 140,00
Associados Pretendentes	↔	Vencimento 10/06/2020	↔	Valor R\$ 180,00

Taxa de Melhoria: As parcelas de maio/2020 e junho/2020 da Taxa de Melhoria serão transferidas para Janeiro/2021 e Fevereiro/2021, portanto para o final.

Boletos: Os boletos já enviados poderão ser utilizados, aos quais serão aplicados automaticamente os descontos quando do pagamento dentro do vencimento.

Contando com a compreensão de todos, continuamos trabalhando incessantemente para muito em breve estarmos de volta com as nossas atividades.

Para o esclarecimento de dúvidas, pagamentos e recebimentos, bem como, para o atendimento individualizado aos associados, a secretaria do clube estará funcionando, no período determinado, nos seguintes horários:

De segunda à sexta das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e aos sábados das 8h00 às 12h00